



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - BA

Segunda-feira • 20 de março de 2023 • Ano VII • Edição Nº 1056



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 016/2023)	2
DECRETO (Nº 017/2023)	3
DECRETO (Nº 018/2023)	4
DECRETO (Nº 019/2023)	5
DECRETO ORÇAMENTÁRIO (Nº 020/2023)	6
DECRETO ORÇAMENTÁRIO (Nº 18/2023)	8
DECRETO ORÇAMENTÁRIO (Nº 19/2023)	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP	13
LICITAÇÕES E CONTRATOS	13
AVISO LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2023)	13
CANCELAMENTO (CARTA-CONVITE Nº 001/2023)	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEAMA	14
LICITAÇÕES E CONTRATOS	14
AVISO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2023)	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC	15
LICITAÇÕES E CONTRATOS	15
CONVOCAÇÃO (CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023)	15
HOMOLOGAÇÃO (CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023)	19
RESULTADO (CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023)	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU	21
LICITAÇÕES E CONTRATOS	21
EXTRATO (CONTRATO Nº 0106/2023)	21
EXTRATO (CONTRATO Nº 0111/2023)	21
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2023)	22

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 016/2023)



DECRETO Nº 016 DE 08 DE MARÇO DE 2023.

Exonera Assistente II na Secretaria de Gestão Administrativa, e nomeia Subgerente de Gestão de Pessoal na Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei.

D E C R E T A:

Art. 1º- EXONERAR a servidora **ANA FLAVIA LIMA DE ALMEIDA** do cargo de **Assistente II, CC-9**, na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa - SEGAD, nos termos da Lei Municipal 675/2020, 23 de dezembro de 2020.

Art. 2º- NOMEAR a servidora **ANA FLAVIA LIMA DE ALMEIDA** no cargo de **SUBGERENTE DE GESTÃO DE PESSOAL, CC-6**, na Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, nos termos da Lei Municipal 675/2020, 23 de dezembro de 2020.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 08 de março de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 08 de **março** de **2023**.


MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Rua José Martins, 201 – Centro Governador Mangabeira, 44350-000
www.governadormangabeira.ba.gov.br

DECRETO (Nº 017/2023)



DECRETO Nº 017 DE 08 DE MARÇO DE 2023.

Exonera Assistente II na Secretaria de Gestão Administrativa, e nomeia Subgerente de Gestão de Pessoal na Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei.

DECRETA:

Art. 1º- EXONERAR a servidora **JACIBARBARA DE SANTANA OLIVEIRA** do cargo de **Assistente II, CC-9**, na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa - SEGAD, nos termos da Lei Municipal 675/2020, 23 de dezembro de 2020.

Art. 2º- NOMEAR a servidora **JACIBARBARA DE SANTANA OLIVEIRA** no cargo de **SUBGERENTE DE PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS, CC-6**, na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, nos termos da Lei Municipal 675/2020, 23 de dezembro de 2020.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário, em especial o decreto de nº 135/2021, retroagindo seus efeitos a 08 de março de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 08 de **março** de **2023**.


MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Rua José Martins, 201 – Centro Governador Mangabeira, 44350-000
www.governadormangabeira.ba.gov.br

DECRETO (Nº 018/2023)



DECRETO Nº 018 DE 08 DE MARÇO DE 2023.

Exonera Gerente de Apoio Administrativo na Secretaria de Educação, e nomeia Diretor de Compras e Patrimônio na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei.

DECRETA:

Art. 1º- EXONERAR o servidor **UILSON SACRAMENTO FIUZA** do cargo de **GERENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO, CC-5**, na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, nos termos da Lei Municipal 675/2020, 23 de dezembro de 2020.

Art. 2º- NOMEAR o servidor **UILSON SACRAMENTO FIUZA** no cargo de **DIRETOR DE COMPRAS E PATRIMONIO, CC-4**, na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, nos termos da Lei Municipal 675/2020, 23 de dezembro de 2020.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário, em especial o decreto de nº 260D/2021, retroagindo seus efeitos a 08 de março de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 08 de **março** de **2023**.


MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Rua José Martins, 201 – Centro Governador Mangabeira, 44350-000
www.governadormangabeira.ba.gov.br

DECRETO (Nº 019/2023)



DECRETO Nº 019 DE 08 DE MARÇO DE 2023.

Exonera Gerente Administrativo e Técnico Operacional na Secretaria de Saúde e nomeia Diretor de Recursos Humanos na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei.

DECRETA:

Art. 1º- EXONERAR o servidor **ROMÁRIO DA SILVA RIBEIRO** do cargo de **GERENTE ADMINISTRATIVO E TÉCNICO OPERACIONAL CC-5**, na Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, nos termos da Lei Municipal 675/2020, 23 de dezembro de 2020.

Art. 2º- NOMEAR o servidor **ROMÁRIO DA SILVA RIBEIRO** no cargo de **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, CC-4**, na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, nos termos da Lei Municipal 675/2020, 23 de dezembro de 2020.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário, em especial o decreto de nº 260C/2021, retroagindo seus efeitos a 08 de março de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 08 de março de 2023.


MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Rua José Martins, 201 – Centro Governador Mangabeira, 44350-000
www.governadormangabeira.ba.gov.br

DECRETO ORÇAMENTÁRIO (Nº 020/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO nº 20 DE 20 DE MARÇO DE 2023

**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO
no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

0501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.007 - CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE

4.4.90.51.00 / 16310000 - Obras e Instalações

	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	40.000,00
Total Suplementado:	40.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 20 de março de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, Estado da Bahia, em 20 de março de 2023.



MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal
CPF: 759.414.655-72

DECRETO ORÇAMENTÁRIO (Nº 18/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 18 DE 16 DE MARÇO DE 2023

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por
Anulação de Dotação no valor total de R\$ 160.000,00
(Cento e sessenta mil reais), para fins que se especifica e
da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 731/2022 de 01 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANJ.

2.004 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA, ORÇ. E PLANJ.

3.3.90.35.00 / 15000000 - Serviços de Consultoria	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00

0402 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.014 - GESTÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00

0501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.007 - CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE

4.4.90.51.00 / 16310000 - Obras e Instalações	55.000,00
Total por Ação:	55.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	55.000,00
Total Suplementado:	160.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANJ.

2.004 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA, ORÇ. E PLANJ.

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00

0402 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1.005 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CRAS

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações

	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00

0501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.006 - IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

4.4.90.51.00 / 16310000 - Obras e Instalações

	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

2.020 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

4.4.90.51.00 / 16310000 - Obras e Instalações

	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	55.000,00

Total Anulado:	160.000,00
-----------------------	-------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 16 de março de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, Estado da Bahia, em 16 de março de 2023.


MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal
CPF: 759.114.655-72

DECRETO ORÇAMENTÁRIO (Nº 19/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 19 DE 16 DE MARÇO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por
Anulação de Dotação no valor total de R\$ 279.566,15
(Duzentos e setenta e nove mil e quinhentos e sessenta e
seis reais e quinze centavos), para fins que se especifica
e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, no uso de suas atribuições legais,
constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 731/2022 de 01 de dezembro de 2022, edita o
seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 279.566,15
(Duzentos e setenta e nove mil e quinhentos e sessenta e seis reais e quinze centavos) a saber:

Dotações Suplementares

0101 - CAMARA MUNICIPAL

1.001 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente

42.892,00

Total por Ação: 42.892,00

2.002 - MANUTENÇÃO DO PLENÁRIO

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigações Patronais

4.542,40

Total por Ação: 4.542,40

2.009 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

183.269,46

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigações Patronais

48.862,29

Total por Ação: 232.131,75

Total por Unidade Orçamentária: 279.566,15

Total Suplementado: 279.566,15

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou
totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0101 - CAMARA MUNICIPAL

1.001 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO

SIAFIC -

Página: 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações	31.280,00
Total por Ação:	31.280,00
2.002 - MANUTENÇÃO DO PLENÁRIO	
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	227.560,00
Total por Ação:	227.560,00
2.009 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA	
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	6.726,15
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14.000,00
Total por Ação:	20.726,15
Total por Unidade Orçamentária:	279.566,15
Total Anulado:	279.566,15

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 16 de março de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, Estado da Bahia, em 16 de março de 2023.


MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal
CPF: 759.414.655-72

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2023)

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2023.

O Município de Governador Mangabeira – Bahia, em conformidade com o art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para a Gestão patrimonial dos bens moveis e imóveis da Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira/BA, compreendendo o levantamento físico, emplaquetamento dos bens e sua incorporação, processo de baixa de bens, gestão patrimonial com análise dos dados contábeis apurados, depreciação e/ou reavaliação dos bens, confecção do livro tomo anual e Assessoria Patrimonial do Exercício, conforme especificações quantidades e condições constantes do Termo de referência. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas a CPL até 23/03/2023. Termo de Referência pode ser obtido através do Portal Transparência do Município: <http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org>. Os interessados poderão apresentar proposta através do e-mail: licitaçãomangabeira@gmail.com ou entrar em contato com a CPL.

Governador Mangabeira/BA, 20 de março de 2023.

Luís Armando de O. C. Júnior
Presidente da CPL

CANCELAMENTO (CARTA-CONVITE Nº 001/2023)

**AVISO DE CANCELAMENTO
CARTA CONVITE Nº 001/2023.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a Gestão patrimonial dos bens moveis e imóveis da Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira/BA, compreendendo o levantamento físico, emplaquetamento dos bens e sua incorporação, processo de baixa de bens, gestão patrimonial com análise dos dados contábeis apurados, depreciação e/ou reavaliação dos bens, confecção do livro tomo anual e Assessoria Patrimonial do Exercício.

A Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob nº 13.828.496/0001-38, situado na Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, Governador Mangabeira – Bahia, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr Luis Armando de O. C. Júnior, considerando o interesse público e as determinações contidas na Lei de n. 8.666/93, torna público o CANCELAMENTO da Carta Convite nº 001/2023, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a Gestão patrimonial dos bens moveis e imóveis da Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira/BA, compreendendo o levantamento físico, emplaquetamento dos bens e sua incorporação, processo de baixa de bens, gestão patrimonial com análise dos dados contábeis apurados, depreciação e/ou reavaliação dos bens, confecção do livro tomo anual e Assessoria Patrimonial do Exercício, por razões de interesse público (art. 49, Lei nº 8.666/93). Mais informações: Tel: (75) 98302-1102.

Governador Mangabeira – Bahia, 20 de março de 2023.

Luis Armando de O. C. Junior
Presidente da COPEL

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEAMA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2023)

AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 020/2023

A COPEL torna público realizará licitação na modalidade Pregão Presencial – SRP Nº 020/2023 - Proc. Adm. Nº 00095/2023. Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de bombas e serviços de manutenção, retirada e instalação, serviços de rebobinamento em bombas e motores e serviços em painel de comando dos sistemas de abastecimento de água nas diversas localidades do Município, conforme edital e seus anexos. Abertura: 08:30hs do dia 31/03/2023 na sala de reuniões da COPEL na PMGM. Rua José Martins, Centro, Gov. Mangabeira – BA. Informações sobre o Edital: (75) 3638 – 2682 das 08:00 às 12h ou e-mail: licitacaomangabeira@gmail.com, de segunda a sexta, no endereço supra.

Governador Mangabeira – Bahia, 20 de março de 2023.

Luís Armando
Pregoeiro

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONVOCAÇÃO (CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023)



Convocação de Vencedor da Licitação para Celebrar o Contrato

Ao Senhor:

REGINALDO DA CONCEIÇÃO

CPF: 389.598.795-68.

Localidade do Torto s/nº, Zona Rural, CEP: 44.350-000, Zona Rural, Governador Mangabeira - Bahia.

ATT: Sr Reginaldo da Conceição.

Prezado (a) Senhor (a)

Tem o presente o fim específico de convocar V. S^a, na qualidade de representante credenciado, o Senhor: **REGINALDO DA CONCEIÇÃO, CPF: 389.598.795-68**, residente e domiciliado na localidade do Torto, Zona Rural, CEP: 44.350-000 Governador Mangabeira – Bahia, para assinar o Contrato Administrativo para aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme Lei nº 11.947/2009 e Resolução nº 38/2009 do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação de 16/07/2009, já que foi adjudicada para cumprimento do objeto da Chamada Pública de nº 001/2023.

Devendo V. S^a, para tanto, comparecer, a esta Prefeitura, na sala de Licitações, situada na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua José Martins nº 201, Centro, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira-Bahia, no horário de expediente das 08 às 14 horas, com duas vias do contrato assinadas.

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Luís Armando O. Cerqueira Junior
Presidente da COPEL



Convocação de Vencedor da Licitação para Celebrar o Contrato

Ao Senhor:

JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS

CPF: 634.466.695-15.

Praça Irineu A. Rodrigues nº 58, Bairro Centro, CEP: 44.350-000, Zona Rural, Governador Mangabeira - Bahia.

ATT: Sr José Antonio dos Santos.

Prezado (a) Senhor (a)

Tem o presente o fim específico de convocar V. S^a, na qualidade de representante credenciado, o Senhor: **JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS, CPF: 634.466.695-15**, residente e domiciliado na Praça Irineu A. nº, Bairro Centro, CEP: 44.350-000 Governador Mangabeira – Bahia, para assinar o Contrato Administrativo para aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme Lei nº 11.947/2009 e Resolução nº 38/2009 do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação de 16/07/2009, já que foi adjudicada para cumprimento do objeto da Camada Pública de nº 001/2023.

Devendo V. S^a, para tanto, comparecer, a esta Prefeitura, na sala de Licitações, situada na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua José Martins nº 201, Centro, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira-Bahia, no horário de expediente das 08 às 14 horas, com duas vias do contrato assinadas.

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Luís Armando O. Cerqueira Junior
Presidente da COPEL



Convocação de Vencedor da Licitação para Celebrar o Contrato

Ao Senhor:

REINALDO DOS SANTOS CONCEIÇÃO

CPF: 043.675.235-27.

Povoado do Torto s/nº Zona Rural, CEP: 44.350-000, Zona Rural, Governador Mangabeira - Bahia.

ATT: Sr Reinaldo dos Santos Conceição.

Prezado (a) Senhor (a)

Tem o presente o fim específico de convocar V. S^a, na qualidade de representante credenciado, o Senhor: **REINALDO DOS SANTOS CONCEIÇÃO CPF: 043.675.235-27**, residente e domiciliado na localidade do Torto s/nº, CEP: 44.350-000 Governador Mangabeira – Bahia, para assinar o Contrato Administrativo para aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme Lei nº 11.947/2009 e Resolução nº 38/2009 do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação de 16/07/2009, já que foi adjudicada para cumprimento do objeto da Camada Pública de nº 001/2023.

Devendo V. S^a, para tanto, comparecer, a esta Prefeitura, na sala de Licitações, situada na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua José Martins nº 201, Centro, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira-Bahia, no horário de expediente das 08 às 14 horas, com duas vias do contrato assinadas.

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Luís Armando O. Cerqueira Junior
Presidente da COPEL



Convocação de Vencedor da Licitação para Celebrar o Contrato

Ao Senhor:

EVANDRO DE JESUS SANTANA

CPF: 540.634.345-91.

Localidade do Torto I, s/nº, Bairro: Zona Rural, CEP: 44.350-000 Governador Mangabeira – Bahia.

ATT: Sr Evandro de Jesus Santana.

Prezado (a) Senhor (a)

Tem o presente o fim específico de convocar V. S^a, na qualidade de representante credenciado, o Senhor: **EVANDRO DE JESUS SANTANA**, portador da cédula de identidade nº 05029949-24 SSP/BA e CPF nº 540.634.345-91, residente e domiciliado na Localidade do Torto I, s/nº, Bairro: Zona Rural, CEP: 44.350-000 Governador Mangabeira – Bahia, para assinar o Contrato Administrativo para aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme Lei nº 11.947/2009 e Resolução nº 38/2009 do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação de 16/07/2009, já que foi adjudicada para cumprimento do objeto da Camada Pública de nº 001/2023.

Devendo V. S^a, para tanto, comparecer, a esta Prefeitura, na sala de Licitações, situada na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua José Martins nº 201, Centro, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira-Bahia, no horário de expediente das 08 às 14 horas, com duas vias do contrato assinadas.

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Luís Armando O. Cerqueira Junior
Presidente da COPEL

HOMOLOGAÇÃO (CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023)



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DE ADJUDICAÇÃO
(Ref. Chamada Pública 001/2023)

Após analisar todos os termos e atos praticados neste processo de **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023**, constatei sua perfeita identidade com todos os termos e exigências expendidas pela Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, na Resolução CD/FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009 e sua legislação subsequente, assim como com as orientações legais previstas nas demais legislações pertinentes, por tais razões e motivos, **HOMÓLOGO** todos os procedimentos aqui havidos, para que produza todos os seus efeitos legais.

Prosseguindo na análise da **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023**, além de constatar sua legalidade e seus aspectos formais, constatei, também, que os **Grupos Informais: EVANDRO DE JESUS SANTANA**, portador da cédula de identidade nº 05029949-24 SSP/BA e CPF nº 540.634.345-91, residente e domiciliado na Localidade do Torto I, s/nº, Bairro: Zona Rural, CEP: 44.350-000 Governador Mangabeira – Bahia, **REGINALDO DA CONCEIÇÃO**, portador da cédula de identidade nº 03378938-02 SSP/BA e CPF nº 389.598.795-68, residente e domiciliado na Localidade de Torto, nº 27, Bairro: Zona Rural, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia, **JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade nº 06541885-99 SSP/BA e CPF nº 634.466.695-15, residente e domiciliado na Praça Irineu Archinor Rodrigues, s/nº, Bairro: Centro, CEP: 44.350-000 Governador Mangabeira – Bahia e **REINALDO DOS SANTOS CONCEIÇÃO**, portador da cédula de identidade nº 1401579485 SSP/BA e CPF nº 043.675.235-27, residente e domiciliado no Povoado do Torto, nº 871, Bairro: Zona Rural, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia apresentaram propostas com preços e qualidades compatíveis com os interesses da Administração. Uma vez fornecido os produtos apresentados, nos termos do Edital e das respectivas propostas, por certo, atenderá os objetivos pretendido para o atendimento das ações sociais que se quer e atende mais uma das ações de governo programada. Por tais motivos, **ADJUDICO** os Grupos informais acima citadas a fornecer os produtos a esta Prefeitura nos termos da proposta de preço. Elabore-se a autorização de fornecimento. //////////////////////////////////

Governador Mangabeira/BA, 20 de março de 2023.

Atenciosamente,

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

Rua José Martins, nº 201, Bairro: Centro, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

RESULTADO (CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023)



RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS.

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023.

Aos 17 (dezessete) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, o Presidente e Membros da COPEL do Município de Governador Mangabeira – Bahia, designados pelo Decreto nº 042/2022 de 01 de novembro de 2022, pelo Presidente, torna público o resultado do julgamento da proposta de preços do certame licitatório, **Chamada Pública Nº 001/2023**, oriunda do Processo Administrativo de nº 00057/2023, tendo como objeto a Aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme Lei Federal nº 11.947/2009 e Resolução nº 38/2009 do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação de 16/07/2009, observado o prazo recursal, não havendo qualquer tipo de manifestação protocolada até a presente data por parte dos interessados, declara que julgou **VENCEDORES** do certame: **EVANDRO DE JESUS SANTANA, CPF: 540.634.345-91**, residente e domiciliado na Praça Torto I, s/nº Bairro: Zona Rural, CEP: 44.350-000, Zona Rural, Governador Mangabeira – Bahia, **REGINALDO DA CONCEIÇÃO, CPF: 389.598.795-68**, residente e domiciliado na localidade do Torto, nº 27, Bairro: Zona Rural, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia, **JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS, CPF: 634.466.695-15**, residente e domiciliada na Praça Irineu Archinor Rodrigues, s/nº, Bairro: Centro, CEP: 44.350-000 Governador Mangabeira – Bahia, e **REINALDO DOS SANTOS CONCEIÇÃO, CPF: 043.675.235-27**, residente e domiciliado na Povoado do Torto, nº 871, Bairro: Zona Rural, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia. Ciência aos interessados, da decisão.

Luís Armando de O. C. Júnior
Presidente

Rogério Silva de Souza
Membro

Anatalino Pereira Santana
Membro

Rua José Martins, nº 201, Bairro: Centro, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 0106/2023)

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2023
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 010/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia – Marcelo Pedreira de Mendonça (Prefeito Municipal). CONTRATADO (A): EDMILTON JOSÉ DA SILVA – LAPRODENT – CNPJ: 07.901.735/0001-35. OBJETO: Contratação de empresa para confecção de próteses dentárias para atender a Secretaria de Saúde do Município de Gov. Mangabeira/BA. VALOR: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). PERÍODO: 16/03/2023 À 16/03/2024.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

EXTRATO (CONTRATO Nº 0111/2023)

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 0111/2023
Dispensa de Licitação nº 065/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia – Marcelo Pedreira de Mendonça (Prefeito Municipal). CONTRATADO (A): ALLAN SANTOS SOUZA – SOS CURSOS com o CNPJ sob nº 44.871.071/0001-35, situada na Av. São Marcos, nº 156, Cond Bosque Imperial, Edif Cassia Amarela, Apto 901, Bairro: São Marcos, CEP: 41.253-196, Salvador – Bahia. OBJETO: Contratação de profissional para a realização de treinamento sobre manejo de drogas vasoativas e suporte avançado de vida-parada cardiorrespiratória a ser realizado para equipe do AME- Atendimento Médico Emergencial, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). PERÍODO: 17/03/2023 À 30/06/2023.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2023)

**RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2023**

Reconheço a situação de dispensa de licitação no Art. 24, inciso II e 26, parágrafo único, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 com a redação determinada pela Lei Federal nº 8.883/94, para a contratação com a empresa: ALLAN SANTOS SOUZA – SOS CURSOS com o CNPJ sob nº 44.871.071/0001-35, situada na Av. São Marcos, nº 156, Cond Bosque Imperial, Edif Cassia Amarela, Apto 901, Bairro: São Marcos, CEP: 41.253-196, Salvador – Bahia, doravante denominada CONTRATADA e o MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA, com sede administrativa na Rua José Martins, nº 201, Bairro: Centro, CEP: 44.350-000, com o CNPJ sob nº 13.828.496/0001-38, objetivando a contratação de profissional para a realização de treinamento sobre manejo de drogas vasoativas e suporte avançado de vida-parada cardiorrespiratória a ser realizado para equipe do AME- Atendimento Médico Emergencial, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, deste município, valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Governador Mangabeira – Bahia, 17 de março de 2023.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal